



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS  
INTERSETORIAIS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - DEDAP  
Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4, Lote 83 - Centro Empresarial Capital *Financial Center*, Bloco C - 1º Andar (Mezanino)  
CEP: 70.610-440 - Brasília/DF  
Telefone: 3217-9510

Ofício nº 445/2015/DEDAP/SNELIS/ME

Brasília, 22 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**VEREADOR WILSON DOS SANTOS**  
Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virginia  
08.573-040 - Itaquaquecetuba/SP

Assunto: **Resposta ao ofício nº 217/2015/DSP**

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do **Ofício nº 217/2015/DSP**, que encaminha o Requerimento nº 112/2015 da autoria do Vereador Edson de Souza Moura.
2. Cumpre informar que o município de Itaquaquecetuba/SP pactuou parceria com o Ministério do Esporte, cujo objeto era: "Implantação de Programa de Esporte Recreativo e de Lazer – Todas as Idades no município". Foram pactuados recursos para o desenvolvimento de cinco núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC em 01/07/2013.
3. Por oportuno, ressalta-se que o convênio teve vigência estabelecida pelo período de dezoito meses, sendo quatro meses iniciais destinados à estruturação e quatorze meses seguintes para efetivo atendimento aos beneficiados. Ocorre que as atividades iniciaram em 13/09/2014 e em 13/11/2015, o convênio cumpriu todo o período de atendimento pactuado.
4. Esclarecemos que, uma vez pactuado o Convênio e desenvolvidas as atividades, encaminha-se à prestação de contas para averiguação do cumprimento do objeto. Sendo assim, não há, portanto, renovação de convênios.
5. Por fim, acrescentamos que, de acordo com a diretriz do convênio, municípios com mais de duzentos mil habitantes podiam ter, no máximo, cinco núcleos.
6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone (61) 3217-9510.

Atenciosamente,

  
**CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA**  
Diretor DEDAP